



O Instituto Nacional de Estatística (INE), através da Direção Regional de Estatística (DREM), efetua regularmente, na Região Autónoma da Madeira, inquéritos às **famílias e indivíduos, através de telefone, internet ou presencialmente** no domicílio familiar para produção das estatísticas oficiais nacionais e regionais^(a).

MODO DE RECOLHA DE DADOS		INQUÉRITOS	Períodos de recolha de dados - 2.º semestre de 2015											
			Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez						
Entrevista telefónica	Deslocações dos Residentes		13	31	10	28	10	30	12	30	10	30	10	31
			recolha contínua											
Entrevista presencial e telefónica	Emprego		1											
	Rendas de Habitação		8	20	5	16	4	15	7	18	5	16	7	17
Entrevista presencial	Deslocação dos Residentes							1			14			
	Despesas das Famílias		1											31...

■ Início da recolha de dados ■ Fim da recolha de dados

- Os alojamentos onde residem as famílias e indivíduos a inquirir no âmbito de cada inquérito são selecionados aleatoriamente através de métodos estatísticos rigorosos que asseguram a representatividade da amostra;
- Em qualquer dos modos de recolha (telefone, internet ou presencial) as entidades a inquirir são previamente informadas, por carta, sobre a realização do inquérito, a sua seleção para a respetiva amostra, o tema e objetivos, o período em que irá decorrer a recolha de informação, etc. Na referida carta são ainda disponibilizados os elementos necessários para assegurar/testar a veracidade da sua proveniência.
- Os entrevistadores do INE/DREM apresentam-se devidamente identificados através de cartão/credencial no caso das entrevistas presenciais, estando disponíveis outras formas seguras para comprovar a sua identificação na recolha telefónica.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações adicionais:

Ligue **800 200 262** (chamada gratuita)
 Envie e-mail para DREM@ine.pt

Se for solicitado para responder a um inquérito do INE/DREM, COLABORE!

A produção de estatísticas oficiais de qualidade depende da sua resposta, pronta e rigorosa!

a) Nos termos da lei nº 22/2008, de 13 de maio (Lei do Sistema Estatístico Nacional), a resposta aos inquéritos do INE é obrigatória (nº 1 do artigo 4º - Autoridade Estatística) e toda a informação individual recolhida tem natureza confidencial (artigo 6º - Segredo Estatístico).